

TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando o fornecimento Tipo – Impressão de fotografia, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1561340	CAMISA – Em malha fio 30.1, mercerizada, nos tamanhos diversos (P, M, G, GG). Mangas curtas, gola careca, impressão frente e costa, na cor azul. SERÃO 30 UNIDADES NOS TAMANHOS DESCRITOS ABAIXO E ARTE ANEXA: M = 10 UNID, G = 15 UNID, GG = 5 UNID. ARTE 	UNID	30

2. DAS JUSTIFICATIVAS
2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de

mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade administrativa, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem o objetivo de atender às necessidades da execução das ações do dia D de combate às arboviroses na IV Regional de Saúde;

A aquisição de camisas padronizadas para o Dia D de combate às arboviroses justifica-se como uma ação estratégica de apoio às atividades de mobilização, educação em saúde e fortalecimento institucional.

Destaca-se que a padronização visual das equipes facilita a identificação dos profissionais pela população, promovendo maior aproximação, confiança e credibilidade nas ações desenvolvidas em campo. Esse reconhecimento é essencial para o êxito das abordagens educativas e orientações prestadas à comunidade.

As camisas funcionam como importante instrumento de comunicação visual, ampliando a visibilidade da campanha e contribuindo para a sensibilização da população quanto à importância do enfrentamento das arboviroses, como dengue, zika e chikungunya. Trata-se, portanto, de um recurso que potencializa o alcance das ações, indo além da identificação da equipe e atuando diretamente na promoção da saúde.

Ressalta-se também que o uso de vestimenta padronizada contribui para a organização das atividades, especialmente em ações de grande porte, onde há participação de múltiplas equipes e instituições, garantindo maior coesão, integração e alinhamento entre os envolvidos.

Ademais, a aquisição das camisas promove o fortalecimento da identidade institucional, evidenciando o comprometimento da gestão e dos profissionais com as ações de vigilância em saúde, além de estimular o engajamento e o sentimento de pertencimento das equipes.

Dessa forma, a compra das camisas configura-se como um investimento necessário e pertinente, uma vez que contribui diretamente para a efetividade, visibilidade e impacto das ações realizadas no Dia D de combate às arboviroses.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo estimado de 30 unidades com tamanhos específicos em M, G, GG, conforme solicitação do quantitativo abaixo discriminado que será em lote único.

TAMANHOS	QUANTIDADES
M	10
G	15
GG	5

2.4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Termo de Referência e arte das camisas anexa

3.0 DACLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

3.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 0500;

Unidade Orçamentária: 530401;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Atividade (Programa de Trabalho): 10.122.0510.4405.0981

4.0. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5.0 PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA E DE ENTREGA, ENDEREÇO

As propostas deverão ser de forma IMEDIATA contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa. Prazo de entrega das camisas de dois dias, contando da data do empenho, considerando a necessidade de recebimento das camisas para a data do dia D, que já acontecerá no mês atual (ABRIL) atendendo a necessidade do serviço para identificação institucional dos Servidores nas ações do dia D de combate às arboviroses.

5.2. LOCAL A SER ENTREGUE: IV Gerencia Regional de Saúde - IV GERES, situado a Rua General Estilac Leal, S/N, Bairro do Salgado em Caruaru PE.

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação das notas fiscais /faturas, bem como todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas atualizadas e válidas, ficando, porém, condicionado à aceitação e aprovação do Objeto, mediante atesto definitivo da nota, Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Empresa contratada, devidamente atualizadas.

9. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO

9.1. Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

9.2. A entrega será realizada mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Material, com prazo máximo de 15 dias para efetivação. Deverá a empresa vencedora disponibilizar meios de comunicação de fácil e rápido acesso: 81.99488-2759 – e-mail: compras4geres@hotmail.com

9.3. O recebimento dos bens estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, modelos, embalagens e instruções, observando-se o disposto no artigo 119 da Lei n.º 14.133/2021;

Caruaru, 13 de abril de 2026.

Aline Florêncio
mat. 9784616-01
Coordenadora de Vigilância em Saúde da IV GERES